



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a sua 64ª reunião ordinária, com a presença dos seguintes membros, designados por Decreto “P” Nº 032, de 16 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2012: Sonia Maria Constantin Garcia das Neves (Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Marques Alberto de Oliveira (Representante dos Servidores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Antonio José da Silva (Representante dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino – titular), Sérgio Sodré Peçanha, Sandra Dias Pereira, Joselito Ferreira de Campos Lima e Vânia Cristina de Oliveira (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública Municipal de Ensino – titulares e suplentes respectivamente), Ana Celeste Vasconcellos Reis Moraes (Representante do Conselho Municipal de Educação – suplente), Carlos Henrique Sampaio de Farias (Representante SEPE - segmento Professor), Misael Saade Maia (Representante do Poder Executivo Municipal – titular). Justificou a ausência na presente reunião, a conselheira Marta Ferreira Loureiro. Secretariando a reunião, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, da SME/Coordenadoria de Planejamento. Registra-se que na ausência do presidente e da vice-presidente do Conselho, a conselheira Sonia Maria assumiu a presidência do encontro. Após verificar a existência de quórum, iniciou-se a reunião procedendo à leitura da ata da 63ª reunião ordinária pela conselheira Vânia, que foi aprovada com a seguinte ressalva: na verdade o conselheiro Carlos Henrique relatou sua experiência junto ao TCERJ quanto à remoção de funcionários e não sobre a recondução de conselheiros. Dando continuidade à pauta, o conselheiro Misael informou que todos os ofícios que abordavam a consulta sobre a prorrogação do mandato, foram devidamente encaminhados: ao Gabinete da SME, ao TCMRJ e à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital. Sobre o envio de convite para algum representante da Prefeitura para conversar com os conselheiros sobre a compra do jogo Banco Imobiliário, o Conselho precisou fazer uma análise mais apurada sobre a questão, uma vez que não se precisou para quem o convite seria

direcionado (“algum representante da Prefeitura”). Ficou acordado que se encaminhe o convite primeiro para o Gabinete da Secretária da SME, que inclusive, é a ordenadora de despesa e, caso as explicações não fiquem claras, um convite deverá ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito. O mais importante é que fique registrado que o Conselho é um mecanismo que acompanha e controla os gastos com a verba pública, para que no futuro se repense melhor a utilização do erário. E finalmente o último item da pauta a ser tratado foi o relato das visitas realizadas pelos conselheiros. No 1º dia, 19/03, as escolas visitadas foram: Deborah Mendes de Moraes e Pontes dos Jesuítas. Segundo os conselheiros Joselito e Misael, na primeira escola citada, a obra evoluiu bastante, contaram com a presença de representantes da RioUrbe, senhora Eliete, que foi fiscal da obra, teve a preocupação em atender o Conselho apresentando explicações detalhadas sobre a obra. Informou ainda que, o atraso no prazo de entrega implicou no menor impacto na rotina dos alunos. Quanto à segunda, em linhas gerais, observou-se que o prédio é muito antigo, com o espaço adaptado para receber a demanda, mobiliário precisando de reformas, uso da quadra da própria comunidade. O conselheiro Marques pergunta se a Direção da escola oficializou à E/CRE apontando suas necessidades. O conselheiro Joselito percebeu que a Direção viu no Conselho uma forma de ajuda mais imediata. A conselheira Eunice informa que existe uma divisão que recupera o mobiliário escolar, E/CRE/GIN/DME, bastando que cada unidade escolar oficialize suas necessidades. Concluindo: o conselho pode interferir até certo ponto, pois o Conselho tem limitação de ação. Ele pode orientar à Direção, encaminhar as necessidades para os órgãos competentes, mas a escola também precisa agir. No 2º dia, 21/03, as escolas visitadas foram: Marechal Hermes, Professor Alfredo Russel e Paraíba. A primeira escola refere-se à recuperação de um prédio tombado, obra ainda não concluída, mas não serviu de impedimento para funcionamento da escola. A segunda precisou de intervenção de grande porte (reforço estrutural, anexos e elevador), metade do espaço escolar em obra, sem interrupção de aulas, porém diminuiu o número de alunos matriculados. A quadra está interditada, ainda assim, a escola participa de vários torneios, chegando a final em vários. Finalmente, a E.M. Paraíba, escola que foi indicada pelo conselheiro Carlos, mas como ele não pode participar da visita, os conselheiros presentes tiveram maior cuidado na apuração dos detalhes. Resumidamente: prédio antigo, intervenção de grande porte, ação imediata da Direção na resolução dos problemas, preocupação em adequar os ambientes, de forma a acomodar bem o seu alunado. O conselheiro Misael lembrou que os relatórios completos elaborados pelo Conselho são repassados não só para a Direção de cada unidade escolar, assim como para os

órgãos competentes. Ficou acordado que a visita `a E.M. Ítalo Zappa será no próximo dia 16/04. Antes de encerrar a reunião, a conselheira Sonia confirma a agenda, dia 26/04, às 14h30min horas , reunião com a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, e a próxima reunião ordinária será no dia 8 de maio, na sala 350. E, por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 12/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2013.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn

matrícula 12/082831-9